



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 6785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Inexigibilidade IL 9-2022-1
- Aviso Inexigibilidade IL 9-2022-1
- Homologação/Ratificação Inexigibilidade IL 9-2022-1

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Inexigibilidades***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro  
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98-2022**  
**(31/05/2022)**

### **INEXIGIBILIDADE Nº IL 9-2022-1**

**OBJETO:** Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Artista Solo para a realização de Show nos festejos em comemoração do 145º Aniversário de Emancipação Política do Município de Brumado, no dia 10 de junho de 2022.


**VALOR ESTIMADO: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).**

**PARECER:** Com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a empresa **FABIO DANTAS SILVA**, situada à Rua Dona Laura Nunes, Nº 01, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.740.802/0001-21, capaz de atender o interesse público em causa no momento, inviabilizando, pois, a competição.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brumado (BA), 02 de junho de 2022.

  
MILENA NAIRA VIEIRA MACHADO  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro  
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



**A V I S O**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98-2022**

**(31/05/2022)**

**INEXIGIBILIDADE Nº IL 9-2022-1**


A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi **INEXIGÍVEL** a licitação.

**OBJETO:** Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Artista Solo para a realização de Show nos festejos em comemoração do 145º Aniversário de Emancipação Política do Município de Brumado, no dia 10 de junho de 2022.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).**

**MOTIVO:** Com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 02 de junho de 2022.

  
MILENA NAIRA VIEIRA MACHADO  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro  
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98-2022**  
**(31/05/2022)**

**INEXIGIBILIDADE Nº IL 9-2022-1**

**OBJETO:** Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Artista Solo para a realização de Show nos festejos em comemoração do 145º Aniversário de Emancipação Política do Município de Brumado, no dia 10 de junho de 2022.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).**

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **INEXIGIBILIDADE**, Com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 02 de junho de 2022.

**Eduardo Lima Vasconcelos**  
Prefeito Municipal de Brumado